

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 23/2014 – INSTRUTOR

Nota de Encerramento

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, conforme os itens 1.6, 10.3 e 10.6, comunica o **encerramento** do Processo Seletivo nº 23/2014.

1.6 O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, a critério do Senac-DF.

10.3 A contratação ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e será realizada pelo Senac-DF, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência do órgão e nos termos da legislação vigente. Todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão chamados dentro do prazo de validade deste Edital.

10.6 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que excederem o número de vagas, não serão obrigatoriamente contratados. Caso haja necessidade de outras contratações para o cargo, o Senac-DF poderá aproveitar esses candidatos seguindo a ordem de classificação, dentro do período de validade descrito neste edital.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2016.